



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE**
3 **JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do
4 ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de Almeida Maneschky,
8 o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Horacio Schneider, Vice-
9 Reitor; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
10 Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Marcos
11 Diniz, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Claudio Fabian Szlafsztajn,
12 representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-
13 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de
14 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Alcebíades Negrão Macedo, Diretor do Instituto de
15 Tecnologia; Eliana da Silva Felipe, Diretora do Instituto de Ciências da Educação; Carlos
16 Alberto Barbosa Maciel, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Newton Sure
17 Soeiro, Diretor-Adjunto do Instituto de Tecnologia; Nelson Souza Júnior, Diretor do Instituto
18 de Filosofia e Ciências Humanas; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do Instituto de
19 Ciências Jurídicas; Mauro de Amorim Acatauassú Nunes, Diretor do Instituto de Ciências da
20 Saúde; Fátima Nazaré Baraúna Magno, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; e
21 Isabel Cristina Rodrigues de Lucena, Diretora do Instituto de Educação Matemática e
22 Científica; Adriana Valente Azulay, Diretora do Instituto de Ciências da Arte; Walter Silva
23 Júnior, Diretor da Escola de Aplicação; Romariz da Silva Barros, Diretor do Núcleo de Teoria
24 e Pesquisa do Comportamento; Armim Mathis, Diretor-Adjunto do Núcleo de Altos Estudos
25 Amazônicos; Soraya Abreu de Carvalho, Diretora-Adjunta do Núcleo de Ciências Agrárias e
26 Desenvolvimento Rural; e Sérgio Cardoso de Moraes, Diretor do Núcleo de Meio Ambiente;
27 Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Jane Felipe Beltrão,
28 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vera Lúcia Jacob
29 Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Manoel Raimundo
30 Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu
31 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
32 Carla Cristina Paiva Paracampo, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
33 Comportamento; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio
34 Ambiente; Maria Ivonete Coutinho da Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de
35 Altamira; Francivaldo Alves Nunes, representante docente do *Campus* Universitário de
36 Ananindeua; Sebastião Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança;
37 Raimundo Sócrates de Castro Carvalho, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de
38 Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá;
39 João Batista Santiago Ramos, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; José
40 Geraldo das Virgens Alves, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; Marcelo
41 Rassy Teixeira, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Bruno Merlin,
42 representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Antonio Carlos Franco da Rocha,

43 Diretor do Hospital Universitário João de Barros Barreto; Apolinário Alves Filho, Eliana
 44 Maria dos Santos, José Guilherme Barbosa Dergan, Maria do Socorro Santos das Dores e
 45 Roberta Helena Moraes Tillmann, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos;
 46 Adriano Mendes de Souza, Carlos Augusto Gouvêa de Oliveira, Igor Luiz de Vasconcelos
 47 Baia, Ingrid Silva dos Santos, Matheus Tavares Nascimento e Pedro Paulo Oliveira,
 48 representante dos Discentes; Taís Ribeiro Ranieri e Ângela Soares de Azevedo, representantes
 49 do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do
 50 Pará. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à Sessão.
 51 Em seguida, deu as boas-vindas à Conselheira Taís Ribeiro Ranieri, nova representante do
 52 Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará
 53 (SINDTIFES). **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 1ª Sessão Extraordinária, de 06.08.2015.** Disposta em discussão, a Ata não sofreu destaques, sendo aprovada por
 54 unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a
 55 palavra, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos membros, para os informes. Manifestando-se,
 56 o Conselheiro Carlos Augusto Gouvêa de Oliveira pediu permissão para efetuar a leitura de
 57 uma Nota de Repúdio elaborada pela discente Milena Santana, contendo uma denúncia sobre
 58 um caso de racismo ocorrido na Faculdade de Serviço Social da UFPA. Os Senhores
 59 Conselheiros assentiram com a leitura da referida Nota, a qual dispôs o seguinte: “O racismo
 60 está presente em nosso cotidiano, nos mais diversos espaços que ocupamos e, na maioria das
 61 vezes, de forma bastante naturalizada. Ele diz respeito a uma discriminação que está
 62 relacionada a grupos étnicos historicamente subalternizados na sociedade, e deixa explícito
 63 como as relações de poder se perpetuam, não só a nível concreto, mas, também, a nível
 64 simbólico. A erupção de falas e termos pejorativos sempre associados às características de
 65 pessoas negras demonstra o quanto estamos aprisionados e aprisionadas, em amarras
 66 simbólicas, ao padrão eurocêntrico de beleza, fazendo com que pessoas que estejam fora
 67 desse padrão sejam alvo de piadas. O número de pessoas negras em Universidades Públicas
 68 como a UFPA tem aumentado. Segundo informação da mesma, o percentual de vagas
 69 destinadas a pretos, pardos e indígenas foi elevado de 40% para 78% neste ano, dentro do
 70 total de vagas reservadas para o percentual de cota-escola e cota-renda. Precisamos todos nos
 71 atentar, principalmente docentes e a gestão pública, para essas problemáticas e pensar formas
 72 de combatê-las. Precisamos descolonizar nossas mentes. Por isso, venho a público, por meio
 73 desta Nota, repudiar a fala racista de uma docente da Faculdade de Serviço Social da UFPA,
 74 durante a disciplina de Ética Profissional, quando se referiu ao meu cabelo como
 75 ‘encruiilhado’. Tal fato aconteceu no dia 14 de janeiro de 2016, e a única reação que tive no
 76 momento foi pedir para que ela não se referisse ao meu cabelo usando essa expressão, pois era
 77 pejorativo. Disse que meu cabelo é crespo, sim, e que não há nada de errado nisso. Após isso,
 78 a mesma reafirmou a expressão dizendo que era ‘encruiilhado’ sim, como o dela, mas que
 79 ela alisava o seu cabelo. A fala ficou em tom de ‘brincadeira’, fazendo com que alguns dos
 80 meus colegas de sala rissem da suposta piada. Após o ocorrido, o tema central da aula foi
 81 retomado. Alguns dias depois dessa situação, estourou na internet a polêmica sobre a esponja
 82 de lavar louças do Programa Big Brother Brasil, que tinha o formato de um rapaz negro. Seu
 83 cabelo *black power* era a parte utilizada para a limpeza da louça, reiterando a ideia de cabelo
 84 crespo como Bombril, palha de aço, cricri, entre outras associações de cunho racista. Percebi
 85 a necessidade de retomar o debate em sala de aula, pois, da mesma forma que fui exposta e
 86 constrangida em meio aos demais estudantes, era preciso que o debate acontecesse nesse
 87 ambiente, visando não só à mudança de postura da professora, mas também com o intuito de
 88 fomentar o debate coletivo, já que somos assistentes sociais em formação e, em cerca de dois
 89 anos estaremos lidando diretamente com a população nas instituições de trabalho, atendendo
 90 às suas demandas e informando-lhes sobre seus direitos. É preciso atentar, também, para o
 91 fato que ela, que é professora e assistente social há décadas, contribui de maneira ímpar no
 92 processo de formação de outros profissionais. Sua fala e suas ideias são formadoras de
 93 opinião dentro e fora de sala de aula. A atitude da professora fere o princípio fundamental de
 94

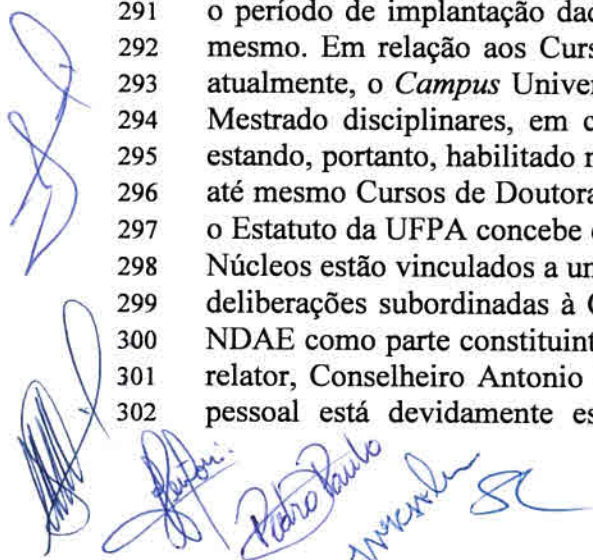
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Ricardo", "Maurício", and "SC".

número sexto do Código de Ética Profissional, que marca o empenho e a eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação dos grupos socialmente discriminados e à discussão de diferenças. Fere, também, o art. 20 da Lei n. 7.716/1989, que prevê punição para quem 'praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional'. Ainda que a fala da professora não tenha sido, como a mesma argumentou, intencional, ainda que ela não quisesse me ofender, ainda que ela não esperasse que a sua fala fosse me atingir de tal forma, o fato é que eu, enquanto mulher, negra, militante, e enquanto estudante de Serviço Social, me sinto no dever de problematizar tal acontecimento e chamar para o debate os docentes dessa Faculdade. A fala foi direcionada a mim, mas a concepção por trás disso tudo diz respeito a algo muito maior. Diz respeito a um grupo de pessoas que sofreu com séculos de escravidão e com a negação e violação de seus direitos. O reflexo disso é vivenciado em diversos níveis, todos nocivos à autoestima de mulheres negras e sua identidade. A perpetuação desse imaginário racista possui rebatimentos concretos muito sérios, como, por exemplo, a não contratação de pessoas negras em empresas e instituições por conta de suas características físicas e identitárias. A imposição social faz com que mulheres e crianças se submetam a procedimentos estéticos altamente nocivos à sua saúde para alisar seus cabelos. A falta de representatividade social, já que pessoas negras não são vistas com frequência em lugares de influência em nossa sociedade, reforça a ideia de pessoas negras restritas ao trabalho braçal, cuja posição é desvalorizada na nossa sociedade. Diante disso, solicito o posicionamento formal e público da Faculdade de Serviço Social em relação ao ocorrido. Proponho, aqui, que a Faculdade pense em formas de discutir essas e outras formas de discriminação que, não raro, acontecem em sala de aula, sejam relacionadas a negros e negras, mulheres, LGBTQs, entre outros, mas que passam despercebidas e naturalizadas, já que, muitas vezes, os/as estudantes se sentem receosos/as de responder a esses comentários ou problematizar a situação, tendo em vista a hierarquia no ambiente acadêmico ou até mesmo medo de sofrer retaliações em alguns casos. Não aceitaremos que as características que fazem parte da nossa identidade sejam desvalorizadas ou ridicularizadas". Concluída a leitura, o Conselheiro Carlos Augusto Gouvêa de Oliveira disse que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) se solidarizou com a Nota, subscrevendo-a, a partir do que sugeriu que o CONSUN referende a mesma. Solicitando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves ressaltou que o histórico de lutas e dificuldades para a implantação do sistema de cotas na UFPA é um reflexo da realidade de hipocrisia e preconceito existente na sociedade brasileira. Disse, em seguida, que a UFPA deve se manifestar sobre o caso acima relatado, bem como em relação a outros que vêm ocorrendo no âmbito da Instituição, os quais não devem mais ser tolerados, devendo, desse modo, haver punições para os envolvidos. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que não há dúvidas de que a Universidade, diante de todas as mudanças sociais ocorridas, tem agido de forma contundente quanto à implantação de um processo de inclusão social, no sentido de corrigir as desigualdades históricas. Esclareceu, em seguida, que a UFPA têm se solidarizado profundamente para com os membros da sua comunidade que são vítimas de racismo e intolerância. Nesse sentido, solicitou que o DCE, juntamente com a interessada, encaminhassem uma denúncia formal à Administração Superior, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis. Manifestando-se, a Conselheira Taís Ribeiro Ranieri disse que o SINDTIFES também subscreve a Nota de Repúdio acima disposta. Em seguida, informou do indicativo nacional de paralisação promovido pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (FASUBRA), agendado para o dia 24 de fevereiro de 2016, o qual faz parte das discussões oriundas da última greve ocorrida, no sentido de preparar a campanha salarial do ano de 2016. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 031586/2015. Assunto: Alteração de nome da Faculdade de Engenharia Elétrica para Faculdade de Engenharia Elétrica e Biomédica. Interessado: Instituto de Tecnologia. Relator: Antônio José de Mattos Neto. 2) Processo**

147 n. 008943/2015. Assunto: Criação da Faculdade de Arquivologia do Instituto de Ciências
 148 Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará. Relator: Antônio José de Mattos
 149 Neto. 3) Processo n. 030636/2015. Assunto: Proposta de Criação do Núcleo de
 150 Desenvolvimento Amazônico de Engenharia (NDAE) e Aprovação de seu Regimento
 151 Interno. Interessado: *Campus* Universitário de Tucuruí. Relator: Antônio José de
 152 Mattos Neto. 4) Processo n. 001628/2016. Assunto: Plano Anual de Atividades de
 153 Auditoria Interna (PAINT) Exercício 2016. Interessada: Auditoria Interna da UFPA
 154 (AUDIN). Relator: José Guilherme Barbosa Dergan. 5) Processo n. 001269/2016.
 155 Assunto: Prorrogação de Vigência do PDI 2011-2015. Interessada: Pró-Reitoria de
 156 Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). 6.1.2 Comissão Especial. 1)
 157 Processo n. 022011/2015. Assunto: Aprovação da proposta de flexibilização da jornada
 158 de trabalho em 30 horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos da UFPA.
 159 Relator: Lucas Ayres. 6.2. Processo em Fase de Julgamento. 6.2.1. Câmara de Legislação
 160 e Normas (CLN). 1) Processo n.034466/2014. Assunto: Proposta de concessão de Título
 161 de Doutor *Honoris Causa*. Interessado: Dom José Luiz Ascona Hermoso. Relator:
 162 Antônio José de Mattos Neto. 7. Apreciação e Aprovação da Proposta de Calendário das
 163 Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA – 2016. 8.
 164 Recomposição das Câmaras do CONSUN. Com a palavra, o Sr. Presidente se reportou aos
 165 itens constantes da Ordem do Dia. Solicitando a palavra, a Conselheira Ângela Soares de
 166 Azevedo propôs que houvesse inversão da Pauta, a fim de se deliberar, primeiramente, sobre
 167 o Processo n. 022011/2015, que trata da aprovação da proposta de flexibilização da jornada de
 168 trabalho em trinta horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos da UFPA, por
 169 ser um assunto de extrema relevância para a Universidade. Após apreciação pelos Senhores
 170 Conselheiros, a proposta foi acatada. Desse modo, a palavra foi concedida ao relator do
 171 Processo, Conselheiro Lucas Ayres Cardoso, a fim de que fosse efetuada a leitura do parecer,
 172 o qual dispôs que uma Comissão Especial (CE) foi indicada pelo CONSUN, em Reunião
 173 Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2015, a fim de analisar a proposta de
 174 flexibilização da jornada de trabalho em trinta horas semanais para os servidores técnico-
 175 administrativos da UFPA. Relata, ainda, o parecer, que “após sua designação, através da
 176 Portaria n. 2.989/2015-GR, a Comissão iniciou as suas atividades”, sendo “eleitos para as
 177 respectivas funções de Presidente a servidora Ângela Soares de Azevedo e, para a de relator, o
 178 servidor Lucas Ayres Cardoso”. Continuando, o parecer dá “ênfase à Portaria n. 9.815, de 15
 179 de dezembro de 2015, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que
 180 regulamenta a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-
 181 administrativos, nos termos do Decreto n. 1.590, de 10/08/1995, e ao Parecer n.
 182 08/2011/MCA/CGU/AGU”. Em sua análise, o parecer dispõe que “desde 2003 passou a
 183 existir a possibilidade legal para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores em seis
 184 horas diárias, constituindo trinta horas semanais, facultando-se ao dirigente máximo dos
 185 órgãos ou entidades a autorização dessa jornada”, e que “durante a greve dos servidores de
 186 2015, os Técnico-Administrativos em Educação da UFPA solicitaram ao CONSUN a
 187 apreciação de uma proposta de Resolução para a regulamentação da flexibilização da jornada
 188 de trabalho desses servidores, através do SINDTIFES. Além disso, alguns Conselheiros
 189 reuniram com o Reitor para tratar da importância de flexibilização da jornada de trabalho
 190 ininterrupta de trinta horas semanais”. Desse modo, opina o parecer: “A Comissão Especial
 191 compreende ser de fundamental importância a construção de estratégias que visem à garantia
 192 da flexibilização da jornada de trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação,
 193 ampliando a oferta de serviços pela Instituição, bem como promover a melhoria na qualidade
 194 do atendimento, além de representar uma política voltada à saúde e à qualidade de vida de seu
 195 quadro funcional. Portanto, a partir de análises e discussões, a Comissão Especial encaminha
 196 a Proposta de Minuta de Resolução para apreciação e deliberação pelo Egrégio Conselho
 197 Universitário”. Após a leitura do parecer, o Conselheiro Tadeu Oliver solicitou a palavra,
 198 questionando sobre os impactos que tais medidas poderão trazer à Instituição. Em seguida,

ressaltou que, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), ocorreu a revogação da Portaria que havia concedido a redução da carga horária de oito para seis horas diárias. Manifestando-se, a Conselheira Ângela Soares de Azevedo afirmou que a reivindicação dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior pela redução da carga horária não é recente, remontando à década de 80. Disse que há o entendimento de que é através dessa readequação de carga horária que a comunidade universitária será atendida de forma mais satisfatória. Continuando com seu relato, afirmou que deve ser registrado o fato de que, no âmbito da UFPA, ocorreram penalizações sobre os técnico-administrativos que reivindicaram esse direito, o que deixa claro que a proposta pela flexibilização da jornada de trabalho em trinta horas semanais prevê três turnos de trabalho, o que forneceria atendimento ininterrupto de serviço tanto ao público interno quanto ao público externo da Universidade. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que a matéria em discussão deve ser avaliada de forma bastante criteriosa, a partir do que sugeriu que o Processo fosse dado como apresentado, a fim de retornar futuramente ao CONSUN, para deliberação. Os Senhores Conselheiros foram de acordo. Prosseguindo com a Sessão, e retornando à ordem normal da Pauta, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 031586/2015, sobre a alteração do nome da Faculdade de Engenharia Elétrica para Faculdade de Engenharia Elétrica e Biomédica. Instado, o relator, Conselheiro Antônio José de Mattos Neto efetuou a leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispôs: “Para que surta o efeito pretendido pelos interessados, urge que o Regimento Interno do Instituto de Tecnologia (Resolução n. 627/2007, de 24 de setembro de 2007– CONSUN) e o Regimento interno da Faculdade de Engenharia Elétrica sejam alterados em todas as regras neles constantes, onde estiver escrita a nomenclatura ‘Faculdade de Engenharia Elétrica’, para que fique disposto ‘Faculdade de Engenharia Elétrica e Biomédica’. Nesses termos, o parecer conclui: “Ante o exposto, opino pela mudança de nome da Faculdade de Engenharia Elétrica para Faculdade de Engenharia Elétrica e Biomédica, devendo seguir a recomendação aqui proposta.” Terminada a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Alocado em discussão, o parecer não obteve nenhuma manifestação, a partir do que foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 008943/2015, referente à criação da Faculdade de Arquivologia. Novamente solicitado, o relator, Conselheiro Antônio José de Mattos Neto fez a leitura do parecer, o qual, após recomendar alguns ajustes à Minuta de Regimento interno, opinou pela aprovação do pleito requerido. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Com o parecer disposto em discussão, não foram feitos destaques, ao que o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 030636/2015, que trata da Proposta de Criação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) e Aprovação de seu Regimento Interno. Outra vez instado, o relator, Conselheiro Antônio José de Mattos Neto procedeu à leitura do parecer, o qual dispôs, dentre outros elementos: “Pretende-se que o futuro NDAE seja uma Unidade Acadêmica de formação superior em Pós-Graduação, que integrará a estrutura organizacional do *Campus* Universitário de Tucuruí (CAMTUC), voltado para a produção e difusão de conhecimento em Engenharias e áreas afins, visando à formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento amazônico, assim como para o desenvolvimento regional com o Parque Tecnológico do Lago de Tucuruí (TECNOLAGO). Proporcionará Programas regulares de Pós-Graduação, de caráter transdisciplinar, preferencialmente em questões regionais, com autonomia acadêmica e administrativa, tendo como objetivo geral oferecer ensino, pesquisa e extensão por meio de Cursos regulares de Pós-Graduação (...) Analisando o Regimento ora proposto, verifica-se que o NDAE terá finalidade acadêmica de Pós-Graduação, de cunho transdisciplinar, em questões regionais. Nesse sentido, é plenamente possível estatutariamente a criação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia”. Desse modo, o parecer, após recomendar alguns ajustes ao Regimento Interno do NDAE, conclui: “Ante o exposto, opino favoravelmente à Criação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia do

251 *Campus* Universitário de Tucuruí e, ainda, pela aprovação de seu Regimento Interno, com as
 252 modificações acima descritas”. Terminada a leitura, o relator solicitou a dispensa de
 253 interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Dessa forma, o parecer
 254 foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão informou que não
 255 foi devidamente discutido o termo “Desenvolvimento” presente na denominação do NDAE,
 256 especialmente por não haver nenhum profissional das Ciências Humanas inserido em seu
 257 corpo docente, a partir do que é inimaginável a constituição de um Núcleo com essa dimensão
 258 sem a presença de um profissional que possa elaborar uma discussão mais adequada, uma vez
 259 que existem diversos povos indígenas e tradicionais no entorno da barragem localizada em
 260 Tucuruí, a qual afeta diretamente essas populações. Manifestando-se, o Conselheiro Marcelo
 261 Rassy disse que o NDAE obteve, recentemente, a aprovação do primeiro Mestrado em
 262 Engenharia de Barragens do Brasil. Disse, em seguida, que a aprovação do referido Mestrado
 263 ocorreu antes do desastre ambiental de Mariana, o que vem gerando uma considerável
 264 demanda de pesquisa por parte do NDAE. Continuando, questionou o fato de o parecer
 265 sugerir a retirada da incubadora do referido Núcleo, ressaltando a extrema importância da
 266 presença do Parque Tecnológico e da Incubadora no âmbito do NDAE, diante das demandas
 267 acima elencadas e, ainda, visando ao desenvolvimento de toda a região. Em resposta, a
 268 Conselheira Raquel Trindade Borges justificou a sugestão de retirada da Incubadora no
 269 sentido de a mesma ser um órgão suplementar, e que, conforme o Estatuto da UFPA e
 270 organograma institucional, seria mais coerente que a mesma fosse realocada a uma Unidade,
 271 no caso o *Campus* Universitário de Tucuruí. Contudo, diante das demandas elencadas, disse
 272 ser favorável à manutenção da Incubadora. Solicitando a palavra, o Conselheiro Marcelo
 273 Rassy ressaltou que, no que tange à inclusão de docentes pertencentes à área de Ciências
 274 Humanas, essa providência é de fundamental importância e deverá ser executada, levando em
 275 consideração que, após a criação do NDAE, o mesmo poderá, ainda, abarcar
 276 multidisciplinarmente essa área do conhecimento. Sobre a infraestrutura do Núcleo, informou
 277 que o mesmo dispõe de uma área de 121.000 metros quadrados cedidos pela Eletronorte,
 278 contendo galpão e boxes de 700 metros quadrados, ou seja, trata-se de uma área vultuosa, a
 279 qual necessitará, apenas, de pequenas adequações. Disse, ainda, que tramita na Coordenação
 280 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) duas outras propostas de Cursos
 281 de Mestrado no âmbito do NDAE, compreendendo a área de Engenharia, além da previsão de
 282 um Curso de Doutorado. Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão expressou a sua
 283 preocupação para o fato de uma empresa externa à UFPA, no caso a Eletronorte, conceder
 284 esse tipo de suporte estrutural ao NDAE, levando-se em conta as implicações que isso possa
 285 vir a ter, tanto do ponto de vista social como ambiental. Solicitando a palavra, a Conselheira
 286 Vera Jacob corroborou o dito pela Conselheira Jane Beltrão, questionando em seguida sobre
 287 os detalhes da parceria entre a UFPA e a Eletronorte, uma vez que, em sua grande maioria,
 288 esse tipo de sociedade limita as pesquisas acadêmicas aos interesses da empresa financiadora.
 289 Retomando a palavra, o Conselheiro Marcelo Rassy informou que a estrutura fornecida pela
 290 Eletronorte ao *Campus* Universitário de Tucuruí remonta há mais de dez anos, ou seja, desde
 291 o período de implantação daquele *Campus*, o que não condiciona ou limita as pesquisas do
 292 mesmo. Em relação aos Cursos de Mestrado a serem ofertados pelo NDAE, ressaltou que,
 293 atualmente, o *Campus* Universitário de Tucuruí não possui condições de oferecer Cursos de
 294 Mestrado disciplinares, em consequência do quantitativo de docentes lotados no *Campus*,
 295 estando, portanto, habilitado momentaneamente apenas para a oferta de Cursos de Mestrado e
 296 até mesmo Cursos de Doutorado interdisciplinares. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que
 297 o Estatuto da UFPA concebe os Núcleos como Unidades Acadêmicas. Contudo, quando esses
 298 Núcleos estão vinculados a um *Campus* Universitário que não o de Belém, então terão as suas
 299 deliberações subordinadas à Congregação daquele *Campus*. Desse modo, disse, admite-se o
 300 NDAE como parte constituinte do *Campus* Universitário de Tucuruí. Solicitando a palavra, o
 301 relator, Conselheiro Antonio José de Mattos Neto explicou que o arcabouço estrutural e de
 302 pessoal está devidamente estabelecido no âmbito do NDAE, e que parcerias se farão



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.

303 necessárias para a adequação da logística que a criação de um Núcleo dessa magnitude
 304 demanda. Ressaltou que a estrutura do mesmo é enxuta, porém eficiente e adaptada à situação
 305 pedida. Finalizadas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, ao que
 306 este foi votado e aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se
 307 reportou ao Processo 001628/2016, sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
 308 (PAINT), Exercício 2016. Solicitado, o relator, Conselheiro José Guilherme Barbosa Dergan
 309 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou nos seguintes termos: “Por tudo o que consta nos
 310 autos da proposta do PAINT, à luz da normativa de regência da matéria, constatamos
 311 presentes os requisitos mínimos a serem observados quando da elaboração do referido Plano,
 312 ressaltando que cabe a esta análise o aspecto técnico-formal, em observância à legislação
 313 vigente. Desta forma, resta-nos ratificar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditores
 314 elencados neste Plano, com o objetivo maior de contribuir para a efetivação das atividades
 315 institucionais, com qualidade e transparência, e opinar pela aprovação do PAINT/2016 da
 316 AUDIN/UFPA, de acordo com a documentação analisada constante dos autos, cujo Plano é
 317 parte integrante do presente parecer”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de
 318 interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
 319 disposto em discussão, ao que não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade.
 320 Passou-se, então, ao Processo n. 001269/2016, referente à Prorrogação de Vigência do Plano
 321 de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2015. Com a palavra, o Sr. Presidente
 322 esclareceu que a necessidade de prorrogação do PDI é por conta de o mesmo ainda estar em
 323 vigência, até que seja iniciado, em julho de 2016, o PDI 2016-2025, o qual será decenal.
 324 Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão ressaltou seu estranhamento em se aprovar o
 325 referido pedido de prorrogação de vigência, tendo em vista o encerramento do PDI 2011-2015
 326 ao final do ano passado. Em resposta, o Sr. Presidente informou que o pedido de prorrogação
 327 justifica-se pela exigência documental oriunda do Ministério da Educação (MEC), o que
 328 depende da conclusão de todas as metas disposta no PDI 2011-2015. Manifestando-se, a
 329 Conselheira Raquel Trindade Borges disse que a construção do PDI requer a participação
 330 massiva da comunidade universitária, o que foi prejudicado, no tocante ao PDI 2011-2015,
 331 com o advento da greve. Retomando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão, diante dos
 332 esclarecimentos elencados, sugeriu a prorrogação do PDI pelo prazo de seis meses e posterior
 333 regularização e aprovação do PDI 2016-2025, o que foi assentido pelos membros. Desse
 334 modo, a matéria foi disposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Processo
 335 n.034466/2014, em Fase de Julgamento, que trata da proposta de concessão de Título de
 336 Doutor *Honoris Causa* a Dom José Luiz Ascona Hermoso foi retirado de pauta, por não haver
 337 quórum regimental qualificado à apreciação do pleito. Passou-se, em seguida, à apreciação e
 338 aprovação da Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores
 339 Deliberativos da UFPA – 2016. Disposta em discussão, a referida Proposta não obteve
 340 destaques, sendo aprovada por unanimidade. O item referente à Recomposição das Câmaras
 341 do CONSUN foi retirado de pauta. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
 342 Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze horas e
 343 trinta minutos, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata,
 344 que vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
 345 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures of the President and other council members, including names like "Rafael", "Ricardo", and "Santos".

Handwritten signature of Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.